

"BRASIL DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG



Excelentíssimo Senhor

Mauricélio Fernandes de Melo

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO CIDADE SATÉLITE NO RESIDENCIAL VILA JARDIM".

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica em razão do referido bairro ser um dos mais populosos da cidade e, após a abertura do residencial Vila Jardim, que acolhe cerca de 3.000 mil famílias, o atendimento da única unidade do bairro fica sobrecarregado. A construção de uma unidade será para melhor atender as necessidades dos moradores daquela localidade.

Boa Vista, 16 de fevereiro de 2018.

Prof. Linoberg Almeida Vereador/REDE

ovidenciado Através do Oficio.

22 02 de 2018

Luma

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 16 / 02/13

OGUO
ASSINATURA